



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.318 DE 03 DE JULHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da função de **COORDENADOR DO CREAS**
(CENTRO REF ESPEC DE ASSIST SOCIAL), a Servidora Pública Municipal, **JULIANA**
DEL CIAMPO OLIVEIRA, a partir do dia 07 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em
03 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL